



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.507 DE 18 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O NOME DA RUA DAS PALMEI
RAS, NO BAIRRO SANTA ANGELINA, PA
RA RUA ALVARO PAIXÃO.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Es
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º. Fica autorizado o Executivo Municipal a al
terar a denominação da Rua das Palmeiras, na
Santa Angelina para ALVARO PAIXÃO.

Artigo 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de Junho de 1993.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF